

OFÍCIO N° 030/2022 CPL/ATM

Altamira/PA, 08 de agosto de 2022

AO:

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal de Anapu/PA

Em resposta ao seu ofício n° 143/2022 – GAB PMA, solicitando Adesão a Ata de Registro de Preços deste município, vimos por meio deste, apresentar **TERMO DE ACEITE**, a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2022, referente ao pregão eletrônico SRP N° 031/2022, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de assessoramento e intermediação da reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestre, reserva de hotéis, locação de veículos (rent a car) e fretamento de aeronave (táxi aéreo) para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira, secretarias e fundos, obedecendo o que prever o item 4.1 da referida ATA, a adesão se dará nos termos da lei. Para os itens descritos a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	VALOR ESTIMADO	Desconto Unitário em %
01	Prestação de serviços de assessoramento e intermediação da reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestre, reserva de hotéis, locação de veículos (rent a car) e fretamento de aeronave (táxi aéreo) para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira e secretarias agregadas.	SERVIÇO	RS 550.000,00	3,40%



02	Prestação de serviços de assessoramento e intermediação da reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestre, reserva de hotéis, locação de veículos (rent a car) e fretamento de aeronave (táxi aéreo) para atender às necessidades da <u>Secretaria Municipal de Educação.</u>	SERVIÇO	R\$ 192.507,00	3,40%
03	Prestação de serviços de assessoramento e intermediação da reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestre, reserva de hotéis, locação de veículos (rent a car) e fretamento de aeronave (táxi aéreo) para atender às necessidades da <u>Secretaria Municipal de Saúde.</u>	SERVIÇO	R\$ 192.507,00	3,40%
04	Prestação de serviços de assessoramento e intermediação da reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestre, reserva de hotéis, locação de veículos (rent a car) e fretamento de aeronave (táxi aéreo) para atender às necessidades da <u>Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.</u>	SERVIÇO	R\$ 107.253,00	3,40%



Fornecedor TOP LINE TURISMO LTDA, NOME DE FANTASIA: Top Line Turismo, CNPJ: 03.485.317/0001-53, INSC. ESTADUAL: 15.208.930-6, ENDEREÇO: Avenida Djalma Dutra, nº 1783, Bairro Centro, CIDADE: Altamira, ESTADO: Pará, TELEFONE: (93) 35153050 / (93) 99187-7979, E-MAIL: contato@toplineturismo.com.br / financeiro@toplineturismo.com.br neste ato representada pela senhora Janaina de Lima Passarelli / Brasileira / Casada / RG 9720749 SSP/PA / CPF 660.033.502-53 E-mail: contato@toplineturismo.com.br Telefone: (93) 99187-7979.

CLAUDOMIRO GOMES
DA SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2022.08.08 18:11:15 -03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Altamira

